

DESPACHO N.º 37/2021 - IE

Assunto: Prazos para apresentação de propostas para a realização de despesas.

1. Atendendo às normas orçamentais vigentes e aos procedimentos legais que devem ser observados na realização de despesas públicas, **é fixado como prazo limite para apresentação de propostas de realização de despesas** junto da Área de Assessoria e Secretariado, **o dia 15 de outubro de cada ano civil.**
2. Caso o dia 15 de outubro coincida com um sábado, domingo ou feriado, o termo do prazo transfere-se para o dia útil seguinte.
3. Após o limite do prazo previsto nos números anteriores, apenas poderão ser autorizados pedidos, devidamente fundamentados, de realização de despesas imprevistas, de carácter inadiável e urgente.
4. Os boletins itinerários relativos a deslocações em serviço oficial que ocorram durante o mês de dezembro deverão ser entregues no dia seguinte ao da deslocação.
5. Comunique-se o presente Despacho aos Docentes e Coordenadores de Projetos/Contratos/Protocolos.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 4 de outubro de 2021.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)